

RESOLUÇÃO Nº 355 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ SARAIVA FELIPE.”

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 23, inciso 19, da Lei Orgânica Municipal, e artigos 111 e 112, do Regimento Interno, aprovou e o PRESIDENTE sanciona a seguinte Resolução.

Art. 1º. – Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ao Ilustríssimo Senhor Deputado Federal **JOSÉ SARAIVA FELIPE**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Gloriense.

Art. 2º. – A entrega do Título a que alude o art. 1º, será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º. – As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art. 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 12 de abril de 2018.

CÂMARA MUN. SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO Resolução nº 355
FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO SAGUÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL EM 12 / 04 / 2018
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA 12 / 04 / 2018

Rosiane Custina de Andrade
Assinatura



Luiz Antônio Garcia
Presidente